



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
396/2024	395/2024	18/03/2024 14:31:38	18/03/2024 10:32:46

Tipo

MOÇÃO

Número

5/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PIEROBON

Ementa:

"Apelo ao Ministro da Educação Sr. CAMILO SANTANA para HOMOLOGAR o parecer 50/2023 do CNE - Conselho Nacional de Educação."

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

26 / 23 / 24

PRENDESE



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003600360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

"Apelo ao Ministro da Educação Sr. CAMILO SANTANA para HOMOLOGAR o parecer 50/2023 do CNE - Conselho Nacional de Educação."

Senhor Presidente,

Considerando que o Parecer nº 50/2023 do CNE é de suma importância para o avanço e a melhoria da qualidade do ensino em nosso município e no país, pois o Parecer Orientador n.º 50/2023, do Conselho Nacional de Educação (CNE), propõe indicações sobre o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

Considerando que as orientações relativas ao atendimento dos estudantes com TEA foram resultado de ampla construção coletiva de pesquisadores, cientistas e professores, que estudam a temática, produzem artigos, avaliam pesquisas e vivenciam experiências desses estudantes;

Considerando que as questões abordadas foram discutidas com diversos grupos da academia e sociedade civil organizada;

Considerando que a não homologação do referido parecer pode resultar em atrasos e prejuízos para a implantação de políticas educacionais efetivas, comprometendo o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos com TEA- Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta Moção de Apelo ao Sr. CAMILO SANTANA, Ministro da Educação, no sentido de que seja HOMOLOGADO o parecer 50/2023 do CNE - Conselho Nacional de Educação- como medida urgente e necessária para assegurar o avanço da educação inclusiva de qualidade no Brasil.

Certo de que Vossa Excelência estará sensível a esta causa que é de interesse público e que afeta o futuro de gerações, subscrevo-me, reiterando meu apelo e confiante em seu compromisso com a educação inclusiva de excelência em nosso país.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

18 de março de 2024.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

André Luis Rocha Pierobon

"Pierobon"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Plerobon** em **18/03/2024 10:32**

Checksum: **57C8A497A5CD867A6C9F54560F6D6105257372F2165E4FE727E7FD1E36A15FAC**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 38003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.